



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 030/2023-- COTC			
Crea-MS	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	Processo: P2022/178749-0
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial		
Assunto	: Prestação de contas Termo de Fomento n. 006/2022 da ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	23/11/2023

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 23 de Novembro de 2023, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 006/2022 firmado entre o Crea-MS e a ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 65/2023**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2022, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 006/2022 firmados entre o Crea-MS e a ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho. Absteve-se da deliberação a Conselheira Eng Sanit. e Amb. Keiciane Soares Brasil.

ENG SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL
COORDENADORA ADJUNTA

ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
MEMBRO

ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO

ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO
MEMBRO

ENG. AGR. ADILSON JAIR KAISER
MEMBRO SUPLENTE